



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

PORTARIA Nº 420/2022

Pinhal da Serra, 14 de dezembro de 2022.

Nomeia Conselho Municipal do CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1304/2021, resolve:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, na forma como segue:

a) Representante do Poder Executivo

Titular: Alana Silva Sgorla – CPF: 013.017.510-22

Suplente: Natalia Engroff do Cantos – CPF: 026.688.530-60

Representante do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)

Titular: Marcia Aparecida Alves de Paula- CPF: 000.500.560-42

Suplente: Kelen Cristina de Paula- CPF- 002.952.850-01

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Gislaine de Cássia Lisboa- CPF: 011.865.580-80

Suplente: Antonio Ronaldo Sutil- CPF: 051.208.269-38

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Carla Alves da Silva- CPF: 805.251.210-72

Suplente: Jaquiele de Fatima de Lima Moura – CPF: 009.205.610-55

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Lidiane Gallio da Silveira – CPF: 814.340.490-00

Suplente: Silvana Carla Gradin Pereira – CPF: 413.082.800-25

e) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Daiane Teixeira da Costa- CPF: 028.107.610-35

Suplente: Jaciane Maria Puntel- CPF: 005.527.290-86

Titular: Sonia de Fátima Gonçalves de Oliveira- CPF: 048.397.519-27

Suplente: Josiele de Melo Duarte- CPF: 024624.460-79



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Daniel Carvalho Giordano- CPF: 043.783.840-43

Suplente: Bruna Duarte Perotoni- CPF:057.948.650-83

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Entidade Secundaristas:

Titular: Carlos Eduardo do Carmo Subtil- CPF:042.683.580-25

Suplente: Plinio Fragozo da Silveira- CPF:042.843.580-73

g)Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Gislaíne Carvalho Cabral- CPF: 022.181.830-80

Suplente: Sandra Daiane de Almeida Giacometti CPF: 003.218.540-55

h)Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elenir de Lurdes da Silva Santos- CPF: 654.639.410-72

Suplente: Raiane Bianca Rachid da Silva- CPF: 869.057.320-87

i)Representante das Escolas do Campo:

Titular: Vera Lucia Correa Brem- CPF:654.639.410-72 ✓

Suplente: Salete Maria Giordano da Silva- CPF: 505.632.110-91

j)Representante da Organização Civil:

Titular: Sandra Teixeira da Costa- CPF: 022.376.300-46 ✓

Suplente: Enerlete do Nascimento- CPF:008.188.030-88

Titular: Suzana Vieira Fernandes- CPF:980.941.900-78 ✓

Suplente: Jênifer do Amarente- CPF:020.488.580-30

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 4 anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 14 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se. Data supra.


Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças


José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal